



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

### RESOLUÇÃO n. 0021/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 18 de março de 2024.

*Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para eleição de Primeiro(a) Secretário (a), dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma atuação maior do Conselho em cumprimento às legislações relativas ao controle social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter um aproveitamento do potencial técnico e humano existente no âmago do Conselho Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que devido a troca de representantes do Conselho Regional de Farmácia, e a primeira secretaria era ocupada por uma representante do referido colegiado, cujo cargo é pessoal e não da entidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a mesa diretora do colegiado e sendo necessário a eleição de um membro para ocupar o cargo em vacância.

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2024 a criação e composição da Comissão Eleitoral encaminhar o processo para escolha de





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

um membro do colegiado para ocupar a primeira secretaria, o qual deverá ser do segmento trabalhador, em obediência à paridade.

**Art. 2º** - A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Jefferson Freitas Vaz, Danny Jehnssen Souza Garate, Aurindo Henrique Costa Matos e Ilias Aparecido Cardoso, com a seguinte ordem: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Secretário adjunto.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro – Edi Semeão do Carmo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 0021/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Marcelo Barbisan de Souza*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**  
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>n.0021</b>	<b>26/03/2024</b>

ID: <b>749479</b>	Processo	Documento
CRC: <b>06AB97F3</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>26/03/2024 08:28:24</b>	Finalização: <b>26/03/2024 08:28:47</b>	

MD5: **6D8F253B6C6E4CF0650889F5B8DA72E5**  
SHA256: **E3A5586B69EEE8018976B76B38A50D1A2CAB8F24CB9464114D4AF9E5936F099F**

Súmula/Objeto:  
**Envio de resoluções para serem homologadas.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	26/03/2024 08:28:24
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	26/03/2024 08:28:24
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	26/03/2024	749468
-----------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	26/03/2024 08:48:12
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	28/03/2024 11:04:58
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 749479 e o CRC 06AB97F3.